



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
ATA Nº 04 – 14-06-2018

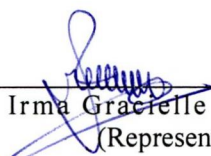
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI NO ANO DE 2018.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14h (quatorze horas), na Sala 1101, Bloco I, do Campus de Juazeiro do Norte da Universidade Federal do Cariri – UFCA realizou-se reunião ordinária do mês de junho da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal do Cariri, com a presença dos seguintes membros: Francisco Raniere Moreira da Silva (Representante CIMAI/PROPLAN e Presidente da CPA), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representante Docente e Secretária da CPA), Caroline Vieira Gonçalves (Representante da Procuradoria Educacional Institucional), Josevaldo Lopes dos Santos (Representante Técnico), Gabriel Munguba de França (Representante Discente), Alex Lacerda Gomes Loiola (Representante Técnico), Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza (Representante Docente) e Maria Stela Inácio de Sales (Rep. da Sociedade Civil). Havendo quórum deu-se início a reunião, com o presidente Francisco Raniere Moreira da Silva, que deu as boas vindas a todos os presentes. Em seguida a reunião sequenciou-se com: **1. Homologação da Ata da reunião anterior:** A ata da 3ª reunião ordinária ocorrida em vinte de abril de dois mil e dezoito foi enviada por e-mail para apreciação prévia dos membros da CPA e foi devidamente aprovada e homologada. **2. Inclusão de Pontos de Pauta:** Esclarecimentos sobre a decisão acerca da obrigatoriedade ou voluntariado da Autoavaliação institucional de docentes e discentes. **3. Ordem do dia: 3.1 Recredenciamento Institucional da UFCA:** O Prof. Raniere Moreira passou a palavra para a Professora Caroline Gonçalves que é a responsável institucional pelos trâmites de recredenciamento da UFCA junto ao MEC. A referida professora fez uma explanação sobre o processo de recredenciamento e suas etapas, esclarecendo quais são as atribuições da CPA neste primeiro momento de organização documental, relacionadas sobretudo aos cinco indicadores do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, à organização da sala da CPA – item 5.8 do eixo 5 – e à elaboração do Relato Institucional da UFCA. Após a exposição da professora Caroline, foram distribuídas tarefas entre os membros da CPA para a coleta de informações e elaboração do texto de cada um dos 5 indicadores. O prof. Raniere colocou a equipe da CIMAI à disposição para colaborar nos indicadores 1.1 e 1.5, o estudante Gabriel Munguba ficou responsável pelo indicador 1.2, a profa. Irma pelo indicador 1.3 e a profa. Caroline pelo indicador 1.4. O prazo estabelecido para o envio das informações foi o dia 29 de junho de 2018; **3.2. Autoavaliação Institucional de Docentes e Discentes 2018.1 (datas, instrumentos e estratégias de mobilização)** – O Prof. Raniere esclareceu que, com a implantação do módulo de avaliação institucional no sistema acadêmico da UFCA e as últimas deliberações relacionadas ao processo avaliativo de docentes e discentes, houve alterações nos prazos para o preenchimento dos questionários de Autoavaliação. No caso dos docentes, a Autoavaliação será preenchida quando da consolidação das turmas no sistema acadêmico, o que ocorrerá no período entre vinte e cinco de junho e seis de julho de dois mil e dezoito. No caso dos discentes, a avaliação acontecerá no período de dezesseis a dezoito de julho, no momento de solicitação de matrícula via SIGAA. Foi reforçada a necessidade de ampla divulgação destas mudanças, por meio do site e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
ATA Nº 04 – 14-06-2018

40 mídias sociais da UFCA, envio de e-mails às coordenações de curso e direções de centro e envio de
41 mensagens aos estudantes e professores via SIGAA; **3.3 - Desdobramentos do Relatório de**
42 **Autoavaliação Institucional da UFCA 2015-2017:** Reforçou-se a necessidade de envolvimento da
43 CPA na discussão dos resultados da avaliação junto às unidades acadêmicas e cursos, bem como
44 junto à gestão superior e à comunidade acadêmica em geral. Ficou acordado que ao longo do
45 segundo semestre do corrente ano serão realizados encontros de discussão com cada unidade
46 acadêmica. Será ainda realizado o segundo encontro de Avaliação Institucional da UFCA, em data a
47 ser posteriormente marcada. **3.4 Esclarecimentos sobre a decisão acerca da obrigatoriedade ou**
48 **voluntariado da Autoavaliação institucional de docentes e discentes:** Este ponto foi incluído no
49 início da reunião. A profa. Caroline alertou para o fato de a votação ocorrida na reunião anterior ter
50 contado apenas com cinco votos, o que não representa a maioria simples dos membros da CPA e
51 cuja decisão poderia ser, portanto, questionada. Os presentes resolveram discutir novamente o tema
52 realizar uma nova votação. Após as considerações e ampla discussão sobre o caráter voluntário ou
53 obrigatório da avaliação, o tema foi posto novamente em votação e, por unanimidade dos membros
54 presentes, foi ratificada a obrigatoriedade da avaliação institucional de docentes e discentes ao
55 longo do ciclo avaliativo 2018-2020. **4. Informes:** A Professora Iracema Pinho apresentou a sra.
56 Rayana Benício de Oliveira, que foi indicada pelo Instituto de Formação de Educadores
57 (IFE/Campus Brejo Santo) para compor a CPA como representante da Sociedade Civil, em
58 substituição à Profa. Anaracy Coutinho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Que
59 para constar, eu Maria Iracema Pinho de Sousa, representante docente e secretária da CPA, lavrei a
60 presente ata que após lida e aprovada foi devidamente assinada por mim e pelos presentes.

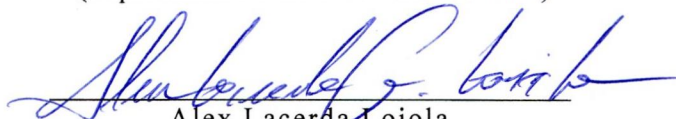

Irma Graciele de Oliveira Souza
(Representante Docente)

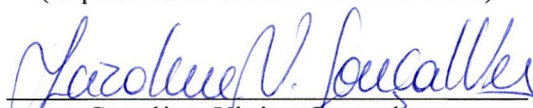

Gabriel Munguba de França
(Representante Discente)

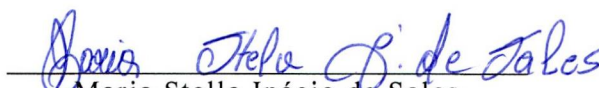

Maria Iracema Pinho de Sousa
(Representante Docente e Secretária CPA)

Francisco Raniere Moreira da Silva
(Representante CIMAI e Presidente CPA)

Josevaldo Lopes dos Santos
(Representante Técnico-Administrativo)


Alex Lacerda Loiola
(Representante Técnico-Administrativo)


Caroline Vieira Gonçalves
(Procuradoria Institucional)


Maria Stella Inácio de Sales
(Representante Sociedade Civil)